

PORTARIA N.º 1031, de 07 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, II, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ADRIZA SANTOS SILVA BARBOSA**, cadastro n.º 72.507.398-6, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Memória, Linguagem e Sociedade, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR